



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº. 3175, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

Concede à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau B, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau B, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 10 de dezembro de 2013, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI  
Presidente



PROE. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de dezembro de dois mil e treze (02/12/2013).



JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo